





ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
Casa de Félix Araújo  
Comissão de Redação e Justiça

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 458/2015**

**AUTORIA: Vereador Gilvani Antônio Aragão (Vaninho Aragão)**

**I – RELATÓRIO**

A proposta legislativa de n.º 458/2015 de autoria do Sr. Vereador **Gilvani Antônio Aragão (Vaninho Aragão)** que *denomina de Maria de Almeida Brito, uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

**II – PARECER DO RELATOR**

Requer o autor da propositura seja denominada de *Rua “Maria de Almeida Brito”*, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

**III – VOTO DA COMISSÃO**

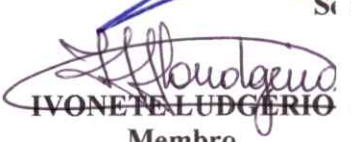
A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “Deputado *Petrônio Figueiredo*”, em 23 de novembro de 2015.

  
NELSON GOMES FILHO  
Presidente/Relator

  
MURILLO GALDINO  
Secretário

  
IVONETE LUDGERIO  
Membro

Câmara Municipal de Campina Grande  
**RECEBIDO**  
Em 18/11/2015 às 12h26  
Sandra Melo  
ASSINATURA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

PROJETO DE LEI Nº 458/2015.

**Ementa:** Denomina de Maria de Almeida Brito uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina Grande decreta:

**Art. 1º** - Fica denominada de Maria de Almeida Brito uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande-PB, 17 de Novembro de 2015

  
Gilvani Antônio Araújo  
Vaninho Aragão  
Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora.**

**Justificativa.**

Este projeto de lei tem o objetivo de homenagear a Sr<sup>a</sup> Maria de Almeida Brito, falecida no dia 05 de Dezembro de 1986, pessoa de conduta ilibada no seio da sociedade campinense e especificamente no Bairro de Monte Castelo.

Assim por tudo explicitado peço aos nobres pares a devida aprovação do referido projeto de lei.

  
Gilvani Antonio Aragão.

Vereador.